

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS “Dr. JALMAR BOWDEN”

MANUAL DE REFERÊNCIAS PARA TRABALHOS ACADÊMICOS:  
SEGUNDO ABNT NBR 6023 AGO. 2002

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2017

**AUTORIA:**

**Noeme Viana Timbó** - Bibliotecária de Referência - Campus R. Ramos.  
e-mail: noeme.timbo@metodista.br

**REVISÃO:**

**Rosangela de Souza Garcia** – Bibliotecária de Referência – Campi Planalto e  
Vergueiro – e-mail : [rosangela.garcia@metodista.br](mailto:rosangela.garcia@metodista.br)

**Patricia Sosa** - professora de língua português na Universidade Metodista

**COLABORAÇÃO DE:**

**Valdirene Maria Gomes** – Bibliotecária de Catalogação - Campus R. Ramos.  
e-mail : valdirene.maria@metodista.br

**Rita de Cássia F. de Sousa** – Bibliotecária de Catalogação - Campus R. Ramos.  
email: rita.sousa@metodista.br

São Bernardo do Campo

2017

## **APRESENTAÇÃO**

Este manual é resultado de dúvidas frequentes de alunos que procuram o Serviço de Referências das Bibliotecas da Universidade Metodista de São Paulo, de contribuições de docentes que utilizam e trazem sugestões de melhoria e inclusão de informações não mencionadas.

Trata-se de uma ferramenta com exemplos e caixas explicativas para auxiliar o usuário no processo de realização do seu trabalho, seguindo orientações conforme a ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas vigentes.

# SUMÁRIO

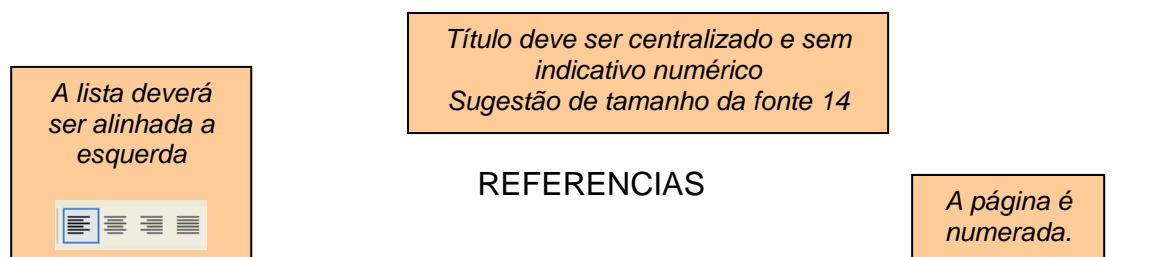
<b>1 ELABORAÇÃO DE REFERÊNCIAS</b> .....	<b>4</b>
<b>1.1 Modelo da folha de apresentação da lista de referências</b> .....	<b>4</b>
<b>1.2 Livro com 1 autor</b> .....	<b>5</b>
<b>1.3 Livro com 2 autores</b> .....	<b>5</b>
<b>1.4 Livro com 3 autores</b> .....	<b>5</b>
<b>1.5 Livro com 4 ou mais autores</b> .....	<b>6</b>
<b>1.5.1 Organizador, compilador, coordenador</b> .....	<b>6</b>
<b>1.6 Capítulo de livros</b> .....	<b>7</b>
<b>1.7 Entidade coletiva (empresas, associações, órgãos governamentais, etc.)</b> .....	<b>7</b>
a) denominação específica.....	7
b) denominação genérica utilize a jurisdição geográfica.....	8
<b>1.8 Congressos, seminários, conferências, encontros</b> .....	<b>8</b>
a) evento no todo.....	8
b) trabalho apresentado em evento.....	8
<b>1.9 Teses; dissertações e trabalho de conclusão de curso</b> .....	<b>9</b>
<b>1.10 Artigo de revista</b> .....	<b>9</b>
<b>1.11 Artigo de jornais</b> .....	<b>10</b>
<b>1.12 Entrevistas</b> .....	<b>10</b>
<b>1.13 Doc. não publicados, aulas, palestras,</b> .....	<b>10</b>
<b>1.14 Verbete de dicionário</b> .....	<b>11</b>
<b>1.15 Leis e decretos</b> .....	<b>11</b>
<b>1.16 Acórdãos decisões e sentenças de cortes ou tribunais nome do país, estado ou município</b> .....	<b>11</b>
<b>1.17 Pareceres, resoluções e indicações autoria.</b> .....	<b>11</b>
<b>AUTOR. (entidade coletiva responsável pelo documento). Ementa (quando houver). Tipo de documento, número e data (dia, mês e ano). Dados da Casa publicadora que fez a publicação.</b> .....	<b>11</b>
<b>1.17.1 Outros exemplos:</b> .....	<b>12</b>
<b>1.18 Bíblia</b> .....	<b>14</b>
a) no todo .....	14
b) livros da Bíblia.....	14
c)Suma teológica.....	14
d)Cidade de Deus: .....	14
<b>1.19 Documentos traduzidos</b> .....	<b>15</b>
<b>1.20 Homepage</b> .....	<b>15</b>
<b>1.21 Sites de internet</b> .....	<b>15</b>
<b>1.22 E-mail</b> .....	<b>15</b>
<b>1.23 Cd rom</b> .....	<b>16</b>
<b>1.24 Bula de remédio</b> .....	<b>16</b>
<b>1.25 Resumo</b> .....	<b>16</b>
<b>1.26 Autoria desconhecida ( geralmente encontramos este tipo quando consultamos sites da internet)</b> .....	<b>16</b>
<b>1.27 Quando não identifica o local</b> .....	<b>17</b>
<b>1.28 Quando não identifica a editora</b> .....	<b>17</b>
<b>1.29 Quando não identifica data</b> .....	<b>17</b>
<b>REFERENCIAS</b> .....	<b>19</b>

# 1 ELABORAÇÃO DE REFERÊNCIAS

Referências são o conjunto padronizado de elementos descritivos, retirados de livros, artigos, sites, figuras, entre outros documentos, que permite a sua identificação individual e principalmente sua localização posterior. (NBR 6023, 2002, p. 2).

- Na lista de referências só deverão ser apresentados os documentos citados no texto.
- Caso seja importante referenciar material bibliográfico não citado deve-se fazer uma lista em outra folha com o título **Lista de referências consultadas** ou **Lista de referências Complementares**.
- Se o sistema de citação for o numérico, as referencias devem obedecer a mesma ordem numérica das citações no corpo do texto.

## 1.1 Modelo da folha de apresentação da lista de referências



A ordenação deverá ser alfabética ascendente (A-Z) ou numérica (1-10) se a citação escolhida no texto foi a citação numérica

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Curso de direito internacional público**. 4. ed. São Paulo. Atlas. 2013.

AMARAL, Antonio Carlos Rodrigues do, et al. **Direito do comércio internacional: aspectos fundamentais**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Lex Editora. 2014.

CAPARROZ, Roberto. **Direito internacional público**. Coleção saberes do direito. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUERRA, Sidney. **Curso de direito internacional público**. 10. ed. São Paulo: Saraiva. 2016.

LEMOS, Marcelo Rodrigues. **A Atuação Política dos Estados Unidos no Cenário Internacional**: notas introdutórias. *Conjuntura Global*, v. 5, n. 1, p. 115-130, jan./abr., 2016. Disponível em: <<http://revistas.ufpr.br/conjglobal/article/view/47427>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

LIGIA MAURA COSTA. **Tratado transpacífico de livre comércio**: é possível reparar os prejuízos?. *GV Executivo*, São Paulo, v. 15, n. 1, jan./jun. 2016. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/gvexecutivo/article/View>>. Acesso em: 16 nov. 2016.

MARTINS, Sergio Pinto. **Instituições de direito público e privado**. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

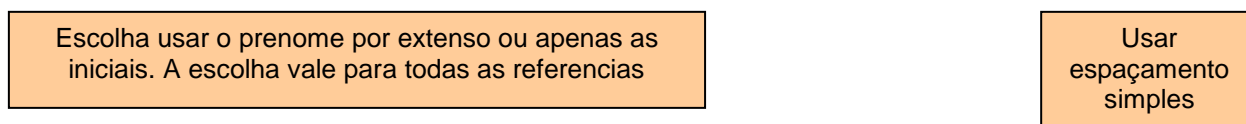
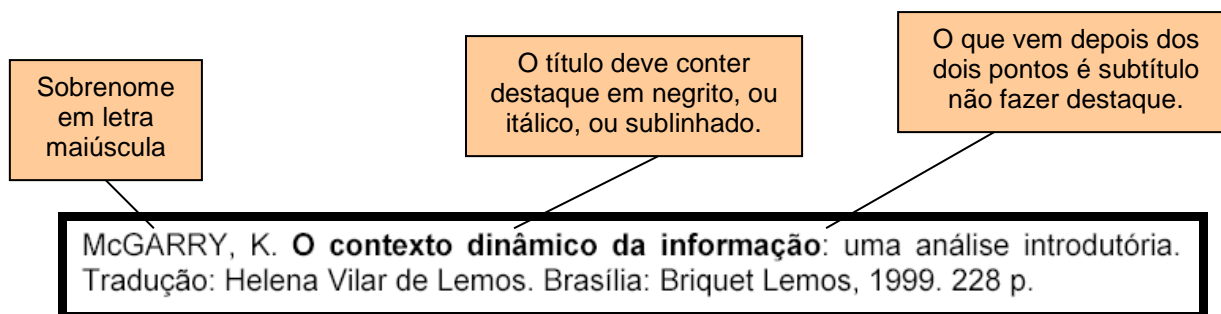
A fonte e o tamanho das referencias deverá ser igual a do trabalho

Use espaço simples nas referências.

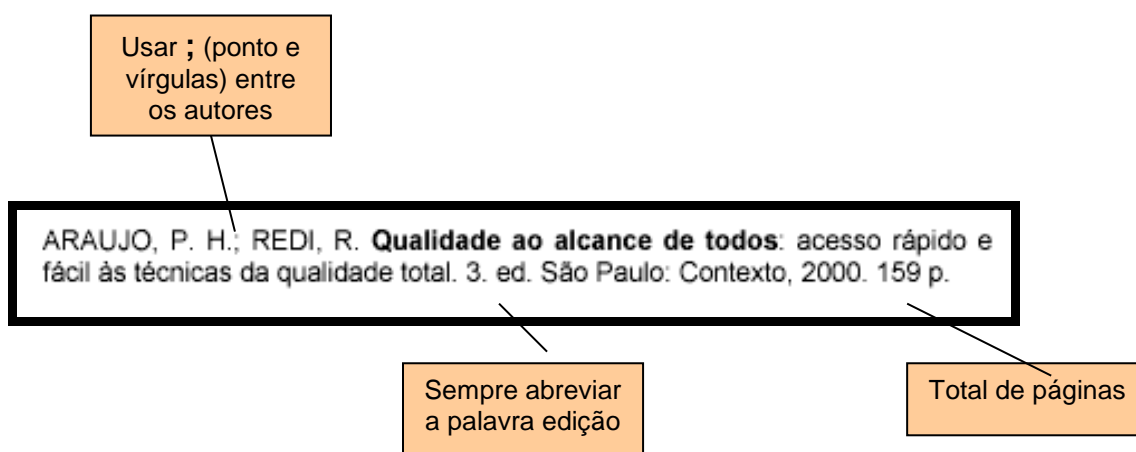
Use um ENTER entre as referências

## 1.2 Livro com 1 autor

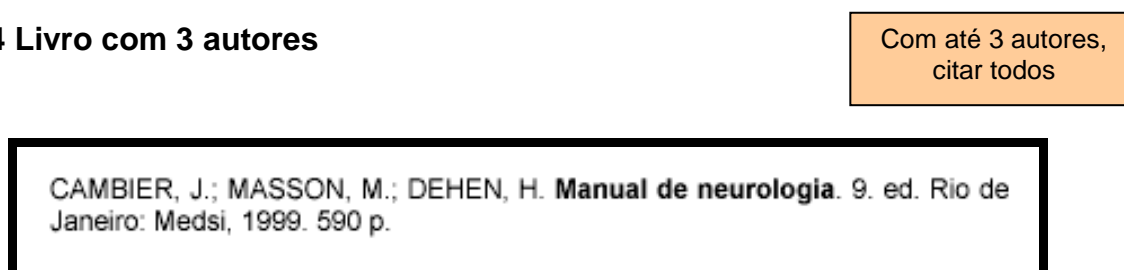
AUTOR DO LIVRO. **Título do livro:** subtítulo. Número da edição. Local de Publicação: Editor, ano de publicação. Número de páginas ou volume. (Série).  
Notas.



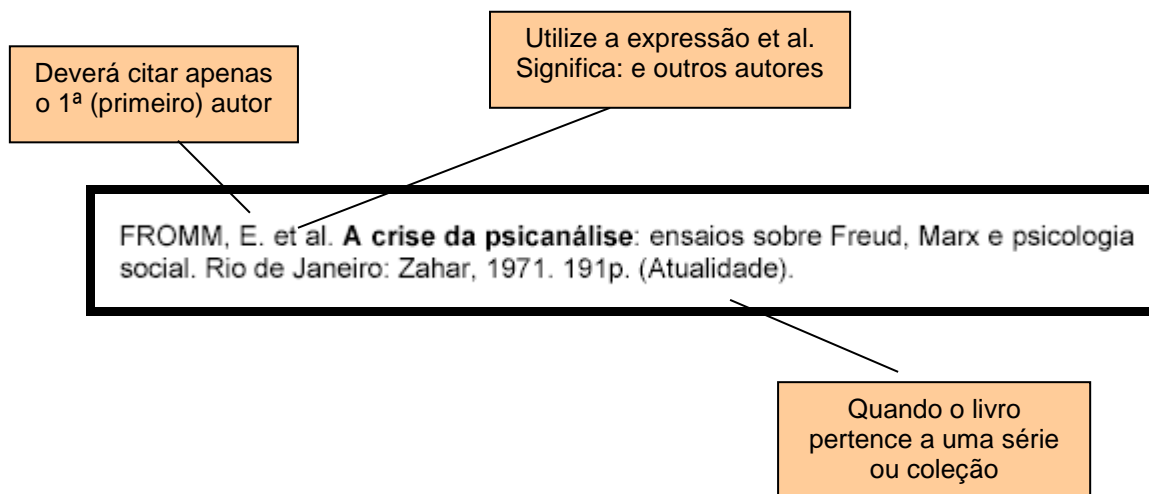
## 1.3 Livro com 2 autores



## 1.4 Livro com 3 autores



## 1.5 Livro com 4 ou mais autores



### 1.5.1 Organizador, compilador, coordenador

Quando não há um autor e sim um responsável intelectual, entra-se por este responsável seguido das abreviações. (Org., Comp., Coord.) o que caracteriza o tipo de responsabilidade entre parênteses

ORGANIZADOR. Título. Local: Editora, data. Total de páginas

Sobrenome em letra maiúscula

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de (Org.) **A formação do professor e a pratica de ensino.** São Paulo: Pioneira, 1988. 136p.

- Com 2 organizadores:

MELO, José Marques de; BRITTES, Jucara Gorski (Org.). **A trajetória comunicacional de Luiz Ramiro Beltran.** São Bernardo do Campo: [s.n.], 1998. 168 p. (Anais da Escola Latino-Americana de Comunicacao; v. 1).

- Com 3 Organizadores

RICUPERO, Rubens; RODRIGUES, Thiago; ROMÃO, Wagner de Melo (Org.) **A ONU no século XXI: perspectivas.** Prefácio de Clovis Brigagao. São Paulo: Desatino, 2006. 191 p.

Com 3 organizadores, citar todos. Seguido de (Org.)

- Com 4 ou mais organizadores:

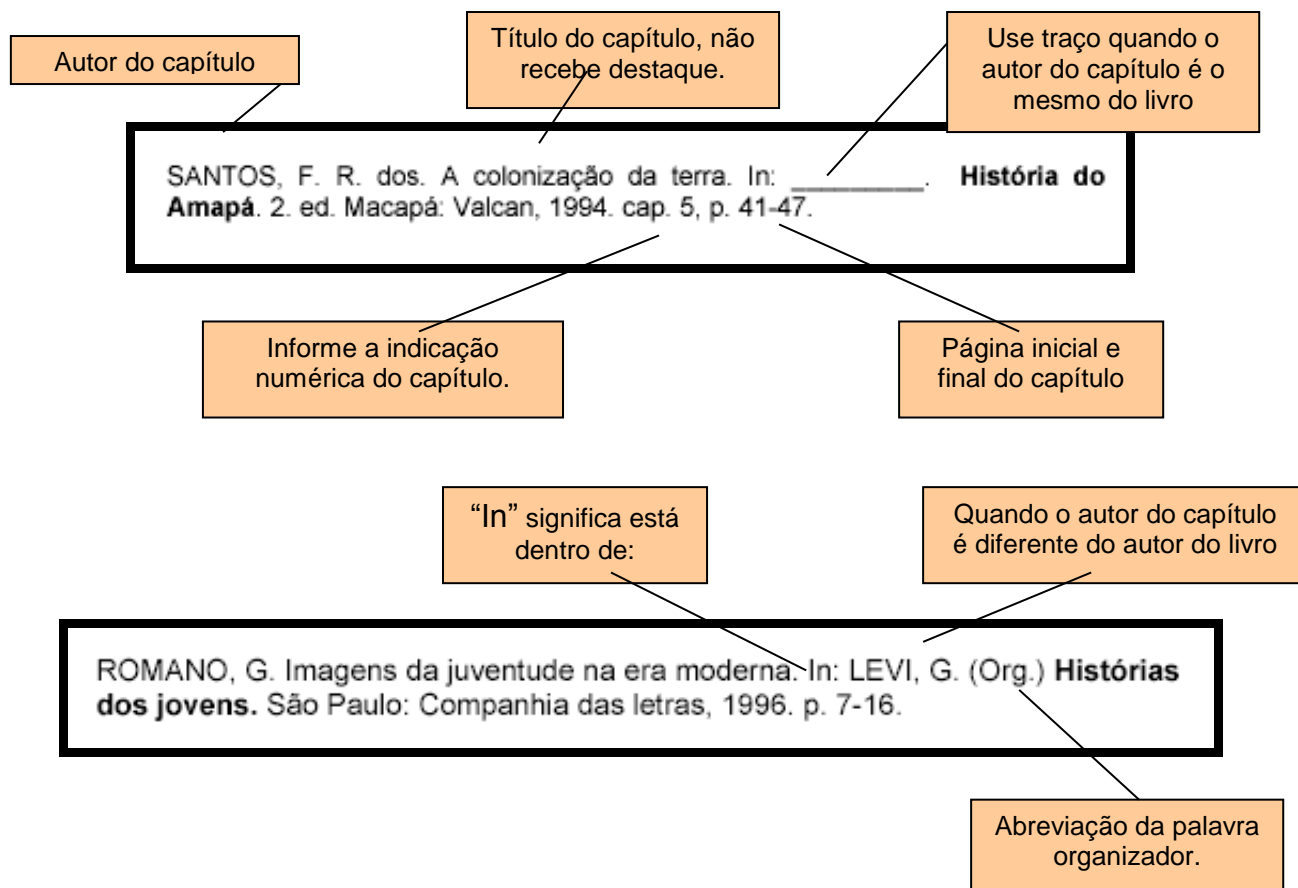
MELO, José Marques de (Org.) et al. **Comunicação, região e desenvolvimento.** Campo Grande: UNIDERP, 2004. 250 p., il.

Deverá citar apenas o 1ª (primeiro) organizador seguido de et.al

Utilize a expressão et al. Significa: e outros autores

## 1.6 Capítulo de livros

AUTOR do capítulo. Título do capítulo. Termo In: AUTOR da obra. **Título da obra**. Número da edição. Local de Publicação: Editor, Ano de publicação. Número ou volume se houver, páginas inicial-final da parte, e/ou isoladas.



## 1.7 Entidade coletiva (empresas, associações, órgãos governamentais, etc.).

a) denominação específica

Todas as palavras que compõe a denominação deverão estar em **Caps Lock**.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023**: informação e documentação referencias - elaboração. Rio de Janeiro, 2002.

CONFEDERACAO BRASILEIRA DE HANDEBOL. **Regras oficiais de handebol e beach handball 2002-2003**. Rio de Janeiro: Sprint, 2002.



b) denominação genérica utilize a jurisdição geográfica

O autor é Brasil por se tratar de órgão Federal. Em **Caps Lock**.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Informes técnicos**: manual de orientação. São Paulo, 2005. 50p.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Informes técnicos**: manual de orientação. Brasília, 2007. 50p. Disponível em: <[http://www.anvisa.gov.br/divulga/informes/2006/071206\\_11.htm](http://www.anvisa.gov.br/divulga/informes/2006/071206_11.htm)>. Acesso em 22 jan. 2008

O autor é Brasil por se tratar de órgão Federal. Em **Caps Lock**.

### 1.8 Congressos, seminários, conferências, encontros.

a) evento no todo

NOME DO CONGRESSO. número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. **Título...** Local de publicação: Editora, data de publicação. Número de páginas ou volume.

O nome do congresso fica em **Caps Lock**.

CONGRESSO DE ESTUDOS MATEMÁTICOS, 30., 2001, São Paulo. **Grupo de estudos matemáticos do Estado de São Paulo**. São Paulo: Unesp, 2002.

b) trabalho apresentado em evento

AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO CONGRESSO, número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. **Título (Anais ou Proceedings ou Resumos...)**. Local de publicação: Editora, data de publicação. Volume, se houver. Páginas inicial e final do trabalho.

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UMESP. 3., 2000, São Bernardo do Campo. **Anais...** São Bernardo do Campo: UMESP, 2000. p. 3-6.

## 1.9 Teses, dissertações e trabalho de conclusão de curso

AUTOR. **Título**: subtítulo. Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. Categoria (Grau e área de concentração) - Instituição, local.

Exemplos de monografias  
Ou TCC

MORGADO, M.L. **Reimplante dentário**. 1990. 51 f. Trabalho de conclusão de curso (Especialização) – Faculdade de Odontologia da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 1990.

MORGADO, M.L. **Reimplante dentário**. 1990. 51 f. Dissertação (Mestrado em Odontologia) – Faculdade de Odontologia da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 1990.

## 1.10 Artigo de revista

AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. **Título da Revista**, (abreviado ou não) Local de Publicação, Número do Volume, Número do Fascículo, Páginas inicial-final, mês e ano. Disponível em: <Endereço>. Acesso em: data.

O título da revista é que recebe o destaque, negrito, grifado ou itálico.

PIRES, E. F. Estabilidade de vegetais minimamente processados. **Hig. Aliment.** São Paulo, v. 20, n. 147, p. 30-33, dez., 2006.

OLIVEIRA, Raimundo Rosendo de. Terapia alternativa para microvarizes e telangiectasias com uso de agulhas. **Jornal Vascular Brasileiro**. Porto Alegre, v. 6, n. 2, p. 12-17, mar., 2007. Scielo Brasil.

Artigos em PDF retirados de bibliotecas virtuais podem-se mencionar o seu nome, não precisa conter endereço

ROSSET-FERREIRA, M.C.; AMORIM, K.S.; VITÓRIA, T.A. A creche enquanto contexto possível de desenvolvimento humano. São Paulo, s.d. Disponível em: <http://fsp.uso.br/rosseti.htm> Acesso em 23 jan.2011.

Artigos da Internet devem conter o endereço completo, para rápida localização do documento.

### 1.11 Artigo de jornais

AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. **Título do Jornal**, Local de Publicação, dia, mês e ano. Número ou Título do Caderno, seção ou suplemento e, páginas inicial e final do artigo. Disponível em: <Endereço>. Acesso em: data.

CORREIA, I. M. Camelôs surgem quando fiscais somem. **Diário do Grande ABC**, São Bernardo do Campo, 22 jan. 2008. Setecidades, Caderno 1, p. 3

ESCOLAS de samba homenageiam centenário da imigração japonesa. **Folha Online**. São Paulo, 23 jan. 2008. Disponível em:  
<<http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u366169.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2008.

### 1.12 Entrevistas

NOME DO ENTREVISTADO. Título. Referência da publicação. Nota de entrevista

- a) entrevistas não publicadas

ESTRELLA, J. G. Entrevista concedida a Ronaldo Soares. São Paulo, 20 out. 2002.

- b) entrevistas publicadas

ESTRELLA, J. G. O sobrevivente. **Veja**, São Paulo, ano 41, n. 3, jan., 22 jan. 2008. p. 9-11. Entrevista concedida a Ronaldo Soares.

### 1.13 Doc. não publicados, aulas, palestras,

SEYFERTH, G. **A liga pan-germanica e o perigo alemão no Brasil**. Análise de um discurso. No prelo.

TAVARES, M.H.G. **Acesso a base de dados estrangeiros**. Palestra proferida na UFPR. Curitiba, 28 nov. 2000.

#### 1.14 Verbetes de dicionário

Aborígenes. In: **Novo Aurelio**. Dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

CAFÉ. In: Wikipedia: a enciclopédia livre. Disponível em: <<http://fr.wilpedia.org>> Acesso em: 22 jan. 2008.

#### 1.15 Leis e decretos

PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Lei ou Decreto, número, data (dia, mês e ano). Ementa. Dados da publicação que publicou a lei ou decreto.

BRASIL. Decreto-lei nº 2.425, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal. São Paulo, b. 7, 1943. Suplemento

#### 1.16 Acórdãos, decisões e sentenças de cortes ou tribunais nome do país, estado ou município.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Deferimento de pedido de extradição. Extradicação n. 410. Estados Unidos da América e José Antonio Hernandez. Relator. Ministro Mayer. 21 mar. 1984. **Revista Trimestral de Jurisprudência**. Brasília, v. 109, p. 870-879, set., 1984.

#### 1.17 Pareceres, resoluções e indicações autoria.

AUTOR. (entidade coletiva responsável pelo documento). Ementa (quando houver). Tipo de documento, número e data (dia, mês e ano). Dados da Casa publicadora que fez a publicação.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Aprova as instruções para escolha dos delegados-eleitos, efetivo e suplente à Assembléia para eleição de membros do seu Conselho Federal e Jurisprudência, São Paulo, p. 425-426, jan./mar., 1. trim. de 1984. Legislação Federal e Marginalia.

### 1.17.1 Outros exemplos de documentos jurídicos

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização dos textos, notas remissivas e índices por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p.

## EMENDA CONSTITUCIONAL

BRASIL. Constituição (1988). Emenda constitucional n.º 9, de 9 de novembro de 1995. Dá nova redação ao art. 177 da Constituição Federal, alternando e inserindo parágrafos. **Lex**: legislação federal e marginalia. São Paulo, v. 59, p. 1966, out./dez. 1995.

## MEDIDA PROVISÓRIA

BRASIL. Medida provisória n.º 1.569-9 de 11 dezembro de 1997. Estabelece multa em operações de importação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa da Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 29514.

## DECRETO

BRASIL. Decreto n.º 89.271, de 4 de janeiro de 1984. Dispõe sobre documentos e procedimentos para despacho de aeronave em serviço internacional. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência: edição federal, São Paulo, v. 48, p.3-4, jan./mar., 1. trim. 1984. Legislação Federal e marginalia.

## RESOLUÇÕES DO SENADO

BRASIL. Congresso. Senado. Resolução n.º 17, de 1991. Autoriza o desbloqueio de Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, através de revogação do parágrafo 2º, do artigo 1º da Resolução n.º 72 de 1990. **Coleção de leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 183, p. 1156-1157, maio/jun. 1991.

## CONSOLIDAÇÃO DE LEIS

BRASIL. Consolidação da Leis do Trabalho. Decreto-lei n.º 5.452, de 1 de maio de 1943. Aprova a consolidação das leis do trabalho. **Lex**: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943. Suplemento.

## CÓDIGO

BRASIL. **Código Civil**. Organização dos textos, notas remissivas e índice por Juarez de Oliveira. 50. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

## APELAÇÃO CÍVEL

BRASIL. Tribunal Regional Federal. (5. Região). Administrativo. Escola Técnica Federal. Pagamento de diferenças referente a enquadramento de servidor decorrente da implantação de Plano Único de Classificação e Distribuição de Cargos e Empregos, instituído pela Lei n.º 8.270/91. Predominância da lei sobre a portaria. Apelação cível n.º 42.441-PE (94.05.01629-6). Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos. Recife, 4 de março de 1997. **Lex:** jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 558-562, mar. 1998.

## HABEAS-CORPUS

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. Processual Penal. Habeas-Corpus. Constrangimento ilegal. Habeas-Corpus n.º 181.636-1, da 6ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Brasília, DF, 6 de dezembro de 1994. **Lex:** jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 236-240, mar. 1998.

## SÚMULA

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Súmula n.º 14**. Não é admissível por ato administrativo restringir, em razão de idade, inscrição em concurso para cargo público. Disponível em: <<http://www.truenetm.com.br/sumusSTF.html>>. Acesso em: 29 nov. 1998.

## ACÓRDÃOS, DECISÕES E SENTENÇAS DAS CORTES E TRIBUNAIS

SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Alçada Civil. Nula é a ação de cobrança dirigida contra quem, como mandatário, emitiu cheque. Ação rescisória n. 186.609. Geral - do Marcos Pires versus Domingos Teixeira. Relator: Machado Alvim. Acórdão de 27 fev. 1974. **Revistas dos Tribunais**. São Paulo, v. 463, p. 158-159, maio 1974.

## PARECERES, RESOLUÇÕES, INDICAÇÕES

BRASIL. Secretaria da Receita Federal. Do parecer no tocante aos financiamentos gerados por importações de mercadorias, cujo embarque tenha ocorrido antes da publicação no Decreto-lei n. 1.994, de 29 de dezembro de 1982. Parecer normativo, n.6, de 23 de março de 1984. Relator: Ernani Garcia dos Santos. **Lex:** coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, p. 521-522, jan./mar. 1. Trim., 1984. Legislação Federal e Marginália.

## 1.18 Bíblia

a) no todo

BÍBLIA. idioma. Título da obra. Tradução ou versão. Local: Editora, Data de publicação. Total de páginas. Notas (se houver).

BIBLIA. Português. Bíblia sagrada. Tradução: Centro Bíblico Católico. 34. ed rev. São Paulo: Ave Maria, 1982.

b) livros da Bíblia

Título da parte. Idioma. In: Título. Tradução ou versão. Local: Editora, data de publicação. Página inicial e final da parte. Notas (se houver).

BIBLIA, N.T. João. Português. In: Bíblia sagrada. Reed. Versão de Antonio Pereira de Figueiredo. São Paulo: Ed. Das Americas, Cap. 12, vers.11.

c) Suma teológica

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. IIª Seção da IIª Parte, Introdução e notas das virtudes teologais por Antonin-Marcel Henri e da prudência por Albert Raulin. São Paulo: Loyola, 2004. (trad. do original de 400 d.c)

AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica. Volume I, III e IV**. São Paulo: Loyola, 2004 (trad. do original de 200 d.c.)

d) Cidade de Deus:

SANTO AGOSTINHO, *A Cidade de Deus*, tradução, prefácio, nota biográfica e transcrições de J. Dias Pereira, vols. I e II, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1991 (vol. I: livro I a VIII), 1993 (vol. II: livro IX a XV), [1442]p. (trad. do original de 150 a.c)

### 1.19 Documentos traduzidos

CARRUTH, J. A nova casa do Bebeto. Desenho Tony Hutching. Tradução Ruth Rocha. São Paulo: Círculo do Livro, 1993. 21 p. Tradução de: Moving House.

Pode-se indicar a fonte da tradução, quando mencionada.

### 1.20 Homepage

AUTOR. **Título.** Informações complementares (Coordenação, desenvolvida por, apresenta..., quando houver etc...). Disponível em: <Endereço>. Acesso em: data.

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO. **Biblioteca.** Catálogo de Universidades. Apresenta endereço de universidades nacionais. Disponível em: < <http://www.metodista.br/biblioteca>> Acesso em: 22 jun. 2013.

### 1.21 Sites de internet

OSCAR BURRIEL. **Heart disease research:** referência M172/417. In SCIENCE PHOTO LIVRARY. s.d. Disponível em: <<http://www.sciencephoto.com/imagePopUpDetails.html?pop=1&id=771720417&viewid=country=67&search=heart&matchtype+FUZZY>>. Acesso em: 22 jan. 2008.

### 1.22 E-mail

AUTOR DA MENSAGEM. **Assunto da mensagem.** [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por < e-mail do destinatário> data de recebimento, dia mês e ano.

Não se recomenda utilizar como fonte científica ou técnica de pesquisa. Apenas quando realmente não há nenhuma outra fonte para abordar o assunto em discussão.

MATTOS, Marie. Resultado de pesquisa. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <[educatorinfo@gets.org](mailto:educatorinfo@gets.org)> em 12 jan. 2002.



### 1.23 CD ROM

REVISTA BRASILEIRA DE CIENCIAS FARMACEUTICAS. São Paulo: USP/Fac. de Ciências Farmaceuticas. v. 41. 1 CD-ROM.

Especificar o formato na referência para melhor identificar o documento.

### 1.24 Bula de remédio

TÍTULO da medicação. Responsável técnico (se houver). Local: Laboratório, ano de fabricação. Bula de remédio.

RESPRIN: comprimidos. Responsável técnico Delosmar R. Bastos. São José dos Campos: Johnson & Johnson, 1997. Bula de remédio.

### 1.25 Resumo

PIRES, E. F. Estabilidade de vegetais minimamente processados. **Hig. Aliment.** v. 20, n. 147, p. 30-33, dez. 2006. Resumo

É importante mencionar que a única parte da obra consultada foi o resumo.

### 1.26 Autoria desconhecida (geralmente encontramos este tipo quando consultamos sites da internet)

*A primeira palavra o título fica em Maiúsculo, o restante em minúsculo.*

PROCURA-SE um amigo. In: SILVA, Lenilson Naveira e. **Gerência da vida:** reflexões filosóficas. 3. ed. Rio Janeiro: Record, 1990. p. 212-213.

DISCUSSÕES ocasionais entre casais podem prolongar a vida, diz estudo. Folha online. São Paulo, 23 jan. 2008. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/folha/ciencia/ult306u366092.shtml>>. Acesso em: 23 jan. 2008.

### 1.27 Quando não identifica o local

OS GRANDES clássicos das poesias líricas. [S.l.]: Ex Libris, 1981. 60 f.

*Forma abreviada da expressão  
sine loco = sem local*

### 1.28 Quando não identifica a editora

FRANCO, I. Discursos: de outubro de 1992 a agosto de 1993. Brasília, DF: [s.n.], 1993. 107 p.

*Forma abreviada da expressão  
sine nomine = sem editora*

Utiliza-se quando o documento realmente não tem nenhuma indicação de data ou período

### 1.29 Quando não identifica data

Francisco Rezek ([201-?], p.35) explica que historicamente o direito dos tratados era parte do direito das gentes e apresentava sua raiz notadamente no *Pacta Sunt Servanda*, ou seja, "os pactos devem ser respeitados" ou "os acordos devem ser cumpridos", que é um princípio-base do Direito Civil e do Direito Internacional, além do princípio da boa fé.

**Exemplos:**

a) um ano ou outro	[2007 ou 2008]
b) data provável	[2008?]
c) data certa não indicada no item	[2008]
d) use intervalos menores de 20 anos	[entre 1999 e 2008]
e) data aproximada	[ca. 2000]
f) década certa	[200-]
g) década provável	[200-?]
h) século certo	[20--]
i) século provável	[20--?]

## REFERÊNCIAS

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. **Normas ABNT elaboração de referencias**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011 (6023)

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. **Normas ABNT informação e documentação –citações em documento**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011 (10520)

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. **Normas ABNT informação e documentação: trabalhos acadêmicos -apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011 (14724)

ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS. **Normas ABNT sobre documentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2011

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 261-265.

TIMBÓ, N. V.; GONÇALVES, J. M. S. **Manual de apresentação para trabalhos acadêmicos**: segundo ABNT NBR 14724 dez. 2005; NBR 6027 maio 2003; NBR 6028 nov. 2003; NBR 12225 julho 2004. 2008. Disponível em: <[http://www.metodista.br/biblioteca/manualdeapresentacao\\_2008.pdf](http://www.metodista.br/biblioteca/manualdeapresentacao_2008.pdf)>. Acesso em: 05 maio 2008.

TIMBÓ, N. V.; GONÇALVES, J. M. S. **Manual de citação para trabalhos acadêmicos**: segundo ABNT NBR 10520 ago. 2002. Disponível em: <[http://www.metodista.br/biblioteca/manualdecitacao\\_2008.pdf](http://www.metodista.br/biblioteca/manualdecitacao_2008.pdf)>. Acesso em: 05 maio 2008.